GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FACM-BUZZ-7CQW-6YSB

A C Ó R D Ã O

TC-025160.989.24-0
Representante: Logfarma Distribuição e Serviços Ltda.
Representada: Prefeitura Municipal de Caieiras.
Objeto: Possíveis irregularidades no âmbito da Prefeitura Municipal de Caieiras, praticadas na condução do Pregão Eletrônico nº 097/2024.
Responsável(is) pelo ato em exame: Gilmar Soares Vicente (Prefeito).
Advogados: Mário José Corteze (OAB/SP nº 186.837).

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, LOGÍSTICA, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS. ALEGAÇÕES DE IRREGULARIDADES NA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DEVIDAMENTE CONFIRMADOS. DOCUMENTOS DIGITALIZADOS ADMITIDOS PELO EDITAL. COMPATIBILIDADE DO OBJETO SOCIAL E CNAES COM O OBJETO LICITADO. PROVA DE CONCEITO REGULARMENTE EXECUTADA. AUSÊNCIA DE VÍCIOS MATERIAIS OU FORMAIS. IMPROCEDÊNCIA.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 25 de novembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, decidiu pela **improcedência** da Representação formulada pela empresa LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. em face do Pregão Eletrônico nº 097/2024, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2025.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-FACM-BUZZ-7CQW-6YSB